



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b> A contratação dos <b>serviços de manutenção corretiva</b> visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça para que sejam evitadas os riscos de defeito nos aparelhos, assim como, a propagação de bactérias no ambiente e conservar o patrimônio público; enquanto que para o <b>serviço de remoção e reinstalação</b> dos aparelhos condicionadores de ar refere-se a troca do equipamento com defeito para o novo recebido na Promotoria de Justiça de Mairí, para manter o ar limpo e livre de poluição, tornando-o mais saudável para pessoas com problemas respiratórios.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b> <b>Serviços de manutenção corretiva</b> <b>Promotoria de Justiça de Jacobina</b> - manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT: 01(um) 9000 BTUS; 18(dezoito) 12000BTUS; 06(seis) 18000 BTUS / aprelhos condicionadores de ar tipo cassete 24000 BTUS.  <b>Promotoria de Justiça de Capim Grosso</b> - manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT: 02(dois) 9000 BTUS;  <b>Promotoria de Justiça de Saúde</b> - manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT: 01(um) 12000 BTUS;  <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> - manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT: 02(dois) 9000 BTUS; 02(dois) 12000 BTUS; 01(um) 18000 BTUS.  <b>Serviço de remoção e reinstalação</b> <b>Promotoria de Justiça de Mairí</b> - serviço de remoção de 01(um) aparelho de condicionador de ar SPLIT 12000 BTUS e serviço de reinstalação de 01(um) aparelho de condicionador de ar SPLIT 24000 BTUS.	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento imediato. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento parcelado. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento continuado. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim      ( <input type="checkbox"/> ) Não*  Se <b>SIM</b> , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 15.300,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( <input type="checkbox"/> ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>



<input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
<b>6. Formalização da Contratação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> <b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA</b>	
<b>8. Unidade Demandante:</b> <b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA</b>	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b> <b>40101/0033 PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
Matrícula: 351976	<b>Nome Completo:</b> MARIA DE LOURDES LIMA
<b>Unidade Administrativa:</b> <b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA</b>	<b>INserir Assinatura Digital:</b> Documento assinado digitalmente  MARIA DE LOURDES LIMA Data: 06/05/2024 10:52:17-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
Matrícula: 353096	<b>Nome Completo:</b> RODOLFO RIBEIRO LA FUENTE
<b>Órgão/ Unidade:</b> <b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA</b>	<b>INserir Assinatura Digital:</b> RODOLFO RIBEIRO DE Assinado de forma digital por LA RODOLFO A FUENTE FUENTE Dados: 2 :05 -03'00'

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT E TIPO CASSETE INSTALADOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JACOBINA, MUNDO NOVO, SAÚDE E CAPIM GROSSO; SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ, DESCritos NO APENSO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA – TR.</b>	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<b>A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS É DESCRITA NO ROL DE INVENTÁRIO EM QUE SE ENCONTRA INSTALADA.</b>	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>  ( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) ( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS ( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”  ➤ FUNDAMENTAÇÃO:
	<input type="checkbox"/>	➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u>  ( ) A) TODOS OS ITENS  ( ) B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A contratação dos serviços de manutenção corretiva visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça para que sejam evitadas os riscos de defeito nos aparelhos, assim como, a propagação de bactérias no ambiente e conservar o patrimônio público; enquanto que para o serviço de remoção e reinstalação dos aparelhos condicionadores	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>de ar refere-se a troca do equipamento com defeito para o novo recebido na Promotoria de Justiça de Mairí, para manter o ar limpo e livre de poluição, tornando-o mais saudável para pessoas com problemas respiratórios.</p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p>Cuida-se de prestação de <b>serviços de manutenção corretiva</b> dos aparelhos condicionadores de ar, visando reduzir ou eliminar as possibilidades de falhas ou degradação do equipamento, agindo antecipadamente, e, do <b>serviço de remoção e reinstalação</b> com o objetivo deixar ambientes em temperaturas agradáveis criando uma sensação de conforto térmico. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que o prestador apresentou o menor preço. O objeto compreende a execução dos serviços nas <b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JACOBINA, MUNDO NOVO, SAÚDE, CAPIM GROSSO e MAIRÍ conforme informações apresentadas no APENSO I.</b></p>

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</p>
	<b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>
	<p><b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> <input type="checkbox"/> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</p>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>E-mail para encaminhamento de propostas*</b>: jacobina@mpba.mp.br</li><li>➤ <b>Telefone para contato*</b>: 74 3621-4442 / 3621-2212</li><li>➤ <b>Prazo para envio das propostas por e-mail</b>: 03 dias úteis</li></ul>
	<p><b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
( )	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
( )	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</li> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li><b>( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li><b>( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li><b>( ) 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (Índice e referencial aceitável)</b></li> </ul> <li><b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</b></li> <li>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li> </ul>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	( X )	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	( )	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	( )	C) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( X ) B) REGRAS: TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO E/OU AGENDAMENTO (74) 3621-4442 / (74) 3621-2212 e <a href="mailto:jacobina@mpba.mp.br">jacobina@mpba.mp.br</a> SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA - 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 16H</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b> Inserir texto Deverá ser especificada, minimamente, a modalidade de execução, regras de implantação etc.</p>									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1" data-bbox="584 1221 1441 1401"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>MANUTENÇÃO AR</td><td>25 DIAS</td><td>( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td>REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO AR</td><td>5 DIAS</td><td>( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( X ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> 30 DIAS</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( X ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	MANUTENÇÃO AR	25 DIAS	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO AR	5 DIAS	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
MANUTENÇÃO AR	25 DIAS	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO AR	5 DIAS	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
	( ) B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):									

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
		<b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL) ( ) B) FABRICANTE ( <u>EXCEÇÃO</u> ) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ( ) A) ____ DIAS ( ) B) ____ MESES ( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i> ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ( ) A) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos ( ) B) ____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<p><b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</p>	<p>( X ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i></p>
<p><b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados,</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( X )      A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p>( )      B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL <i>Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.7.2.1.</i></p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## **3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( X )

### **A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>		<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO: 05</b> dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO: <i>Inserir texto</i></p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO: 10</b> dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) PRAZO <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) 2) <b>02 DIAS</b>. Contagem – Escolher uma opção: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regramentos (se houver): <i>Inserir texto</i></li> </ul> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p><i>Inserir texto</i></p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO: <i>Inserir texto</i> <i>Exemplo: os preços foram definidos com base no m<sup>2</sup></i></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( X ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>( ) 2) OUTRO: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p>( ) ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificação:</i></p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificando: <i>Inserir texto</i></p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li> <li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> </ul> <p><b>( )</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de ser-</li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>viços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
	<input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *	<p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></u></li> </ul> <p>( X ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul> <p>* <i>Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>  <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i>  <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i>  <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></u></b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	<b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></u></li> </ul> <p>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></u></b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></u> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li>➤ 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li>➤ 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</li> </ul>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i></p>
	<p><b>B <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i></p> <p style="margin-left: 20px;">USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</b></p> <p>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="414 736 509 826">(X)</td><td data-bbox="509 736 1505 826">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="414 826 509 923">( )</td><td data-bbox="509 826 1505 923">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	( )	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
( )	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</b></p> <p>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></li> <li>( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> <li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i></li> </ul> <p><i>Obs. 1:</i> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:  <i>O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2:</i> Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</p>
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: 351976	NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES LIMA	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> <small>Documento assinado digitalmente</small> MARIA DE LOURDES LIMA <small>Data: 06/05/2024 10:18:46-0300</small> <small>Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></small>
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA UNIDADE GESTORA 0033		

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	01	2771
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	18	2771
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	06	2771
4	Aparelhos tipo Cassete (inclusive fixação em teto)	24.000 BTUS	08	2771

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	2771
2	ART Assinatura de Responsabilidade Técnica	-----	01	
3	Deslocamento Jacobina para Capim Grosso	-----	01	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	2771
2	ART Assinatura de Responsabilidade Técnica	-----	01	
3	Deslocamento Jacobina para Saúde	-----	01	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA MUNDO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	2771
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	2771
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	2771
4	ART Assinatura de Responsabilidade Técnica	-----	01	
5	Deslocamento Jacobina para Mundo Novo	-----	01	

\*Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza – Código 2771

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA MAIRÍ

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	2020
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	2020
3	ART Assinatura de Responsabilidade Técnica	-----	01	
4	Deslocamento Jacobina para Mairí	-----	01	

\*Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas) – Código 2020

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Inserir texto



Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES LIMA  
Data: 07/05/2024 10:13:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE  
Assinado de forma digital por  
RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE  
Dados: 2024.05.14 16:20:54-03'00'



## **DESPACHO**

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que, após análise dos documentos anexados no processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**No Documento de Formalização da Demanda:**

1. No item 2 relativo a "Objeto da Contratação": sugerimos que a descrição do objeto seja suscita de modo a ser equivalente ao descrito no item 1.1 referente à "Indicação do Objeto" contido no Termo de Referência;

#### **No Termo de Referência:**

2. No item 2.14 relativo à "Fundamentação Legal": não foi assinalada nenhuma opção. Considerando que foram preenchidas as regras referentes a publicação de aviso em sítio eletrônico, solicitamos assinalar a opção B;

3. No item 2.2 relativo à "Habilitação": foi assinalada a opção A, no entanto, ficou faltando assinalar se A1 ou A2;

4. No item 3.3 relativo à "Forma de execução": em "Locais de execução" foi informado apenas a Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, solicitamos confirmar se a prestação de serviços ocorrerá apenas nesta unidade ou em outras unidades. Em tempo, solicitamos informar o endereço completo da unidade, contemplando inclusive o CEP;

5. No item 3.10.2 relativo à "Condições específicas para faturamento": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção;

6. No item 3.13.2 relativo à "Definição de vigência da contratação": o prazo informado é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho, prazo de execução, recebimento e pagamento);

7. No Apêndice I, na tabela indicativa dos itens, foi informado o código do serviço, porém ficou faltando informar a descrição.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

## **Assistente Técnico-Administrativo**

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

## Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/05/2024, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1074006 e o código CRC 1DBAA213.

19.09.01043.0011587/2024-44

---

1074006v6



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b> A contratação dos <b>serviços de manutenção corretiva</b> visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça para que sejam evitadas os riscos de defeito nos aparelhos, assim como, a propagação de bactérias no ambiente e conservar o patrimônio público; enquanto que para o <b>serviço de remoção e reinstalação</b> dos aparelhos condicionadores de ar refere-se a troca do equipamento com defeito para o novo recebido na Promotoria de Justiça de Mairí, para manter o ar limpo e livre de poluição, tornando-o mais saudável para pessoas com problemas respiratórios.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b> <u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT E TIPO CASSETTE INSTALADOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JACOBINA, MUNDO NOVO, SAÚDE E CAPIM GROSSO; SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ DESCritos NO APENSO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – TR.</u>	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento imediato. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento parcelado. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento continuado. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim      ( <input type="checkbox"/> ) Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 15.300,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( <input type="checkbox"/> ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( <input type="checkbox"/> ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ( <input type="checkbox"/> ) Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA	
<b>8. Unidade Demandante:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA	



**9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):**

40101/0033 PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Matrícula:**  
351976

**Nome Completo:**  
MARIA DE LOURDES LIMA

**Unidade Administrativa:**  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**



Documento assinado digitalmente

MARIA DE LOURDES LIMA

Data: 04/06/2024 15:20:14-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO**

**Matrícula:**  
353096

**Nome Completo:**  
RODOLFO RIBEIRO LA FUENTE

**Órgão/ Unidade:**  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

RODOLFO RIBEIRO DE  
LA  
FUENTE

Assinado de forma digital por

RODOLFO RIBEIRO DE LA

FUENTE

Dados:

3:10 -03'00'

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT E TIPO CASSETE INSTALADOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JACOBINA, MUNDO NOVO, SAÚDE E CAPIM GROSSO; SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ, DESCritos NO APENSO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA – TR.</b>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<b>A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS É DESCRITA NO ROL DE INVENTÁRIO EM QUE SE ENCONTRA INSTALADA.</b>
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p>( X ) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>( ) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>( ) C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>    ( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>    ( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>    ( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>    ( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>( ) D) OUTRO(S). Especificar:</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<p>( X ) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p>( ) B) JUSTIFICATIVA:</p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<p>( X ) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>( ) B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u></p> <p>    ( ) A) TODOS OS ITENS</p> <p>    ( ) B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A contratação dos <b>serviços de manutenção corretiva</b> visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça para que sejam evitadas os riscos de defeito nos aparelhos, assim como, a propagação de bactérias no ambiente e conservar o patrimônio público; enquanto que para o <b>serviço de remoção e reinstalação</b> dos aparelhos condicionadores

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>de ar refere-se a troca do equipamento com defeito para o novo recebido na Promotoria de Justiça de Mairí, para manter o ar limpo e livre de poluição, tornando-o mais saudável para pessoas com problemas respiratórios.</p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p>Cuida-se de prestação de <b>serviços de manutenção corretiva</b> dos aparelhos condicionadores de ar, visando reduzir ou eliminar as possibilidades de falhas ou degradação do equipamento, agindo antecipadamente, e, do <b>serviço de remoção e reinstalação</b> com o objetivo deixar ambientes em temperaturas agradáveis criando uma sensação de conforto térmico. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que o prestador apresentou o menor preço. O objeto compreende a execução dos serviços nas <b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JACOBINA, MUNDO NOVO, SAÚDE, CAPIM GROSSO e MAIRÍ conforme informações apresentadas no APENSO I.</b></p>

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</p>
	<b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <p><b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> <input type="checkbox"/> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</p>
	<p><b>B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>E-mail para encaminhamento de propostas*</b>: jacobina@mpba.mp.br</li><li>➤ <b>Telefone para contato*</b>: 74 3621-4442 / 3621-2212</li><li>➤ <b>Prazo para envio das propostas por e-mail</b>: 03 dias úteis</li></ul>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>( <input type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
( )	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
( )	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</li> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li><b>( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li><b>( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li><b>( ) 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (Índice e referencial aceitável)</b></li> </ul> <li><b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</b></li> <li>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li> </ul>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	( X )	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	( )	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	( )	C) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA</b> Rua [REDACTED]</p> <p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO</b> Praça [REDACTED]</p> <p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE</b> Rua [REDACTED]</p> <p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO</b> Avenida [REDACTED]</p> <p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ</b> Rua [REDACTED]</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( X ) B) REGRAS: TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO E/OU AGENDAMENTO (74) 3621-4442 / (74) 3621-2212 e <a href="mailto:jacobina@mpba.mp.br">jacobina@mpba.mp.br</a> SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA - 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b> Inserir texto Deverá ser especificada, minimamente, a modalidade de execução, regras de implantação etc.</p>									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>( X ) A) <b>REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1" data-bbox="579 1751 1429 1920"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>MANUTENÇÃO AR</td><td>60 DIAS</td><td>( ) Úteis ( X ) Corridos</td></tr><tr><td>REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO AR</td><td>60 DIAS</td><td>( ) Úteis ( X ) Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( X ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar:</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	MANUTENÇÃO AR	60 DIAS	( ) Úteis ( X ) Corridos	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO AR	60 DIAS	( ) Úteis ( X ) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
MANUTENÇÃO AR	60 DIAS	( ) Úteis ( X ) Corridos								
REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO AR	60 DIAS	( ) Úteis ( X ) Corridos								

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 30 DIAS</li> <li>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></li> </ul> <p style="margin-top: 10px;"><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p style="margin-top: 10px;"><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li> </ul>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</li> <li>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul> </li> </ul>
	<input type="checkbox"/>	<b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b>
		<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D:</u>)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (<b>REGRA GERAL</b>)</li> <li><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)           <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) ____ DIAS</li> </ul> </li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem</i>	<p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i></li> </ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i></li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i></li> </ul>
<b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b>	<p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.	<p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\xe9ria.</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL <i>Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à</i></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.7.2.1.

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)

### A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ PRAZO: 05 dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO: <i>Inserir texto</i></p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) PRAZO <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b>:</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) 2) 02 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regramentos (se houver): <i>Inserir texto</i></li> </ul> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> <p><i>Inserir texto</i></p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO: <i>Inserir texto</i></b> <i>Exemplo: os preços foram definidos com base no m<sup>2</sup></i></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) MENSAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><b>( X ) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		(Regra geral)  <input type="checkbox"/> 2) OUTRO: <i>Inserir texto</i>
		<b>D) PARCELADO:</b>  <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>Inserir texto</i>  <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificar:</i>
		<input type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>
<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>		
		<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
		<input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificar: <i>Inserir texto</i>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriedade utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b>  <input type="checkbox"/> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
	( X )	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></li> </ul> <p>( X ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul> <p>* <i>Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>		<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( X )      A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p><input type="checkbox"/> Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:  <input checked="" type="checkbox"/> NÃO    <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 02 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i></p> <p><b>B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p><input type="checkbox"/> Justificativa: <i>Inserir texto</i></p> <p>USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
<p><b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.14.1.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.1.8.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.1.8.2 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</b></p> <p>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.</p> <table border="1" data-bbox="430 1327 1511 1516"><tr><td data-bbox="430 1327 520 1410">( X )</td><td data-bbox="520 1327 1511 1410">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="430 1410 520 1516">( )</td><td data-bbox="520 1410 1511 1516">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	( X )	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	( )	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
( X )	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
( )	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>				
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</b></p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p>				
	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i></td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>				
<p><b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p>				
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></li> </ul> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> <li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i></li> </ul> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência. Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>				
<p><b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b></p>	<p><b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b></p>				
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>					
<b>MATRÍCULA:</b> 351976	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> MARIA DE LOURDES LIMA	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">           Documento assinado digitalmente              MARIA DE LOURDES LIMA            Data: 04/06/2024 15:24:35-0300            Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> </div>			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA <b>UNIDADE GESTORA</b> 0033					

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	<b>Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT</b>	9.000 BTUS	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	<b>Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT</b>	12.000 BTUS	18	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
3	<b>Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT</b>	18.000 BTUS	06	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
4	<b>Aparelhos tipo Cassete (inclusive fixação em teto)</b>	24.000 BTUS	08	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	<b>Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT</b>	9.000 BTUS	02	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	<b>ART Assinatura de Responsabilidade Técnica</b>	-----	01	
3	<b>Deslocamento Jacobina para Capim Grosso</b>	-----	01	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	<b>Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT</b>	12.000 BTUS	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	<b>ART Assinatura de Responsabilidade Técnica</b>	-----	01	
3	<b>Deslocamento Jacobina para Saúde</b>	-----	01	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA MUNDO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	<b>Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT</b>	9.000 BTUS	02	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	<b>Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT</b>	12.000 BTUS	02	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
3	<b>Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT</b>	18.000 BTUS	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
4	<b>ART Assinatura de Responsabilidade Técnica</b>	-----	01	
5	<b>Deslocamento Jacobina para Mundo Novo</b>	-----	01	

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA MAIRÍ

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	<b>Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT</b>	12.000 BTUS	01	2020 / Ar condicionado-instalação/montagem /desmontagem/remoção - (parede / sistemas)
2	<b>Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT</b>	24.000 BTUS	01	2020 / Ar condicionado-instalação/montagem /desmontagem/remoção - (parede / sistemas)
3	<b>ART Assinatura de Responsabilidade Técnica</b>	-----	01	
4	<b>Deslocamento Jacobina para Mairí</b>	-----	01	

## **APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

Inserir texto



Documento assinado digitalmente

MARIA DE LOURDES LIMA

Data: 04/06/2024 15:26:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODOLFO RIBEIRO DE  
LA  
FUENTE:

Assinado de forma digital por  
RODOL  
FUENTE: A  
Dados: 2024.06.07 19:34:31 -03'00'

## MANIFESTAÇÃO

Informo que os ajustes foram realizados no DFD, doc.1104475 e no TR, doc.1104477, seguindo as orientações descritas no Despacho doc.1074006.

Encaminho o presente expediente para a DCCL - CEACC para análise de conformidade e demais atos.

**Maria L Lima**

Gerente Administrativa Regional

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 14/06/2024, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1104483** e o código CRC **A3C64EC1**.

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina solicitando os seguintes esclarecimentos:**

- Relativamente aos serviços a serem prestados nas Promotorias de Justiça de Capim Grosso, Saúde, Mundo Novo e Mairi, observamos que consta como item a ser contratado "Assinatura de Responsabilidade Técnica" e "Deslocamento de Jacobina para o município de prestação de serviços. Pela forma como foi prestada a informação, a unidade está indicando que tais itens serão contratados adicionalmente. Esta é a ideia que se pretende? Ou os custos com tais itens devem estar contemplados no preço dos serviços?
- Ademais, ao indicar os custos com deslocamento de Jacobina para o município onde deva ser prestado o serviço, observa-se que há restrição a empresas dos próprios municípios onde os serviços devam ser prestados.
- Por outro lado, verifica-se que a exigência de "Anotação de responsabilidade técnica" é exigência aplicável a serviços de engenharia.

Assim, sugerimos o seguinte:

- Que a unidade indique na própria descrição do item a necessidade de que o serviço abranja os custos com a anotação de responsabilidade técnica e eventuais custos com deslocamento.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/06/2024, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1105927** e o código CRC **5A840723**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b> A contratação dos <b>serviços de manutenção corretiva</b> visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça para que sejam evitadas os riscos de defeito nos aparelhos, assim como, a propagação de bactérias no ambiente e conservar o patrimônio público; enquanto que para o <b>serviço de remoção e reinstalação</b> dos aparelhos condicionadores de ar refere-se a troca do equipamento com defeito para o novo recebido na Promotoria de Justiça de Mairí, para manter o ar limpo e livre de poluição, tornando-o mais saudável para pessoas com problemas respiratórios.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b> <u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT INSTALADOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO E CAPIM GROSSO; SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ, DESCritos NO APENSO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – TR.</u>	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento imediato. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento parcelado. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento continuado. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim      ( <input type="checkbox"/> ) Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 15.300,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( <input type="checkbox"/> ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( <input type="checkbox"/> ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ( <input type="checkbox"/> ) Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA	
<b>8. Unidade Demandante:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA	



**9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):**

40101/0033 PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Matrícula:**  
351976

**Nome Completo:**  
MARIA DE LOURDES LIMA

**Unidade Administrativa:**  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**



Documento assinado digitalmente

MARIA DE LOURDES LIMA

Data: 12/07/2024 10:51:10-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO**

**Matrícula:**  
353096

**Nome Completo:**  
RODOLFO RIBEIRO LA FUENTE

**Órgão/ Unidade:**  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE [REDACTED]

Assinado de forma digital por

RODOLFO RIBEIRO DE LA

FUENTE [REDACTED]

Dados: 2024.07.15 15:31:28 -03'00'

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <b><u>SSERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT INSTALADOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO E CAPIM GROSSO; SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ, DESCritos NO APENSO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – TR.</u></b>
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	<b>A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS É DESCrita NO ROL DE INVENTÁRIO EM QUE SE ENCONTRA INSTALADA.</b>
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p>( X ) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCopo</p> <p>( ) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>( ) C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>( ) D) OUTRO(S). Especificar:</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<p>( X ) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p>( ) B) JUSTIFICATIVA:</p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<p>( X ) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>( ) B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) TODOS OS ITENS</p> <p>( ) B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A contratação dos <b>serviços de manutenção corretiva</b> visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça para que sejam evitadas os riscos de defeito nos aparelhos, assim como, a propagação de bactérias no ambiente e conservar o patrimônio público; enquanto que para o <b>serviço de remoção e reinstalação</b> dos aparelhos condicionadores de ar refere-se a troca do equipamento com defeito para o novo recebido na Promotoria de Justiça

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	de Mairí, para manter o ar limpo e livre de poluição, tornando-o mais saudável para pessoas com problemas respiratórios.
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, visando reduzir ou eliminar as possibilidades de falhas ou degradação do equipamento, agindo antecipadamente, e, do serviço de remoção e reinstalação com o objetivo deixar ambientes em temperaturas agradáveis criando uma sensação de conforto térmico. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que o prestador apresentou o menor preço. O objeto compreende a execução dos serviços nas PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MUNDO NOVO, CAPIM GROSSO e MAIRÍ conforme informações apresentadas no APENSO I.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b>  A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.	
	<b>( )</b>	<b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b>  Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
	<b>(X)</b>	<b>B) REGRAS:</b>  ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: jacobina@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 74 3621-4442 / 3621-2212 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 dias úteis
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<b>(X)</b>	<b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <b>( X ) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);  <b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
( )	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
( )	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</li> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li><b>( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li><b>( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li><b>( ) 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (Índice e referencial aceitável)</b></li> </ul> <li><b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</b></li> <li>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li> </ul>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	( X )	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	( )	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	( )	C) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b></p> <p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO</b> Praça [REDACTED]</p> <p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO</b> Avenida [REDACTED]</p> <p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ</b> Rua [REDACTED]</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) REGRAS: TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO E/OU AGENDAMENTO (74) 3621-4442 / (74) 3621-2212 e <a href="mailto:jacobina@mpba.mp.br">jacobina@mpba.mp.br</a> SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA - 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b> Inserir texto Deverá ser especificada, minimamente, a modalidade de execução, regras de implantação etc.</p>									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>(X) A) <b>REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1" data-bbox="584 1551 1441 1731"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>MANUTENÇÃO AR</td><td>60 DIAS</td><td>( ) Úteis (X) Corridos</td></tr><tr><td>REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO AR</td><td>60 DIAS</td><td>( ) Úteis (X) Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> 30 DIAS</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	MANUTENÇÃO AR	60 DIAS	( ) Úteis (X) Corridos	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO AR	60 DIAS	( ) Úteis (X) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
MANUTENÇÃO AR	60 DIAS	( ) Úteis (X) Corridos								
REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO AR	60 DIAS	( ) Úteis (X) Corridos								

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B)</b> SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
<b>3.5 REGRAS DE GARANTIA</b>	<p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul>
	<p><input type="checkbox"/> <b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
	<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➢ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> <p>➢ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) ____ DIAS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ____ MESES</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i></li> </ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) ____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>(X) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i></p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>  <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## **3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL <i>Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.7.2.1.</i>

## **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## **3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato:</p> <p>    3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>    3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>    3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO: 05</b> dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO: <i>Inserir texto</i></p>
	<p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO: 10</b> dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>    <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>    <input checked="" type="checkbox"/> 2) <b>02 DIAS.</b> Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>    <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(X) <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regramentos (se houver): <i>Inserir texto</i></li> </ul> <p>( ) <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> <p><i>Inserir texto</i></p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p>( ) <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p>(X) <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p>( ) <b>D) OUTRO:</b> <i>Inserir texto</i> <i>Exemplo: os preços foram definidos com base no m<sup>2</sup></i></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) <b>A) MENSAL</b></p> <p>( ) <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> <p>(X) <b>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>( ) 2) OUTRO: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) <b>D) PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>Inserir texto</i></li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <i>Especificar:</i></p> <p>( ) E) OUTRO(A). Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>		
	(X)	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	( )	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: <i>Inserir texto</i>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>	
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	( )	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de re-</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>querimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
	(X)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></li> </ul> <p>(X) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul> <p>* <i>Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>  <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i>  <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com</i>		<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u></li> </ul> <p>( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p> <p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<i>prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i>  <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) 1) 02 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 2) ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação:</i> Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <b>posterior</b> à previsão de realização do empenho.</p>
	<p><b>B ( <input type="checkbox"/> ) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da (última) assinatura</p>
<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<p><b>( X ) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p> <p><b>( <input type="checkbox"/> ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p>➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i></p> <p>USAR O SEGUINTE TEXTO PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
	<p><b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p> <p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</b></p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.</i></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="409 1051 516 1123">(X)</td><td data-bbox="516 1051 1511 1123">A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="409 1123 516 1237">( )</td><td data-bbox="516 1123 1511 1237">B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>	(X)	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	( )	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
(X)	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
( )	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>* <b>ESPECÍFICAS:</b> Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) <b>NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) <b>SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></li> </ul> <p>( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> <li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i></li> </ul> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
<b>MATRÍCULA:</b> 351976	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> MARIA DE LOURDES LIMA	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> <span style="font-size: small;">Documento assinado digitalmente</span>  <span style="font-size: small; vertical-align: middle;"> MARIA DE LOURDES LIMA Data: 16/07/2024 16:35:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></span> </div>
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> <b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA</b> <b>UNIDADE GESTORA 0033</b>		

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de responsabilidade técnica, se cabível.	9.000 BTUS	02	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA MUNDO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de responsabilidade técnica, se cabível.	9.000 BTUS	02	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de responsabilidade técnica, se cabível.	12.000 BTUS	02	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de responsabilidade técnica, se cabível.	18.000 BTUS	01	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA MAIRÍ

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de responsabilidade técnica, se cabível.	12.000 BTUS	01	2020 / Ar condicionado-instalação/montagem /desmontagem/remoção - (parede / sistemas)
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de responsabilidade técnica, se cabível.	24.000 BTUS	01	2020 / Ar condicionado-instalação/montagem /desmontagem/remoção - (parede / sistemas)

## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 34/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.00855.0019556/2022-43, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 291/2022-SGA, publicada no DJE de 31/08/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26/06/2024, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de junho de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes

Promotor de Justiça

Corregedor Administrativo

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 90001/2024 – PROCESSO nº 19.09.48136.0007428/2024-56. OBJETO: prestação de serviços bancários, com exclusividade de gestão, centralização dos pagamentos dos fornecedores de bens e serviços do Ministério Público do Estado da Bahia, bem como da folha de pagamento de membros, servidores, estagiários, inativos e beneficiários de pensão alimentícia do Ministério Público do Estado da Bahia conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida [REDACTED], Salvador - BA. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpbba.mp.br/licitacoes>. Informações: [REDACTED]

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 043/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0026749/2023-12 - PE 066/2023. Parecer jurídico: 231/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Unipress Comercio e Serviços de Equipamentos Ltda - CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo Split e ACJ, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia situadas no interior do Estado. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global Anual estimado: R\$ 389.467,23 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0048 – Ação (P/A/OE): 4734 – Região: 9900 – Destinação de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024 até 31/07/2025.

PORTARIA SGA Nº 225/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Tiago Rios Rocha, matrícula nº 355.383 e Ana Paula Araujo Lino Mota, matrícula nº 353.945, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 043/2024-SGA, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, tipo split e ACJ, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, situados no interior do Estado.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de junho de 2024.

André Luis Sant’Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR. Processo SEI: 19.09.01970.0009373/2023-82. Parecer jurídico: 220/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Objeto: Disciplinar a cessão do servidor Ives Assis Cardoso Guanabara pelo Ministério Público do Estado da Bahia (Cedente) para o exercício do cargo em comissão de Assistente, símbolo TCM -FG03, pertencente ao quadro do Tribunal de Contas dos Municípios (Cessionário). Vigência: o ajuste vigorará durante toda a vigência do ato de disponibilização do servidor desde 01/06/2023, sendo automaticamente prorrogado, caso as partes não se pronunciem contrariamente.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 078/2022- SGA. Processo: 19.09.00857.0015484/2024-54. Parecer jurídico: 344/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2024 e término em 17 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 118/2022 - SGA. Processo: 19.09.00857.0015489/2024-89. Parecer jurídico: 346/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2024 e término em 18 de setembro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

## MANIFESTAÇÃO

Diante do quanto exposto no Despacho CEACC (doc.1105927) informo que:

- Os custos com a "Assinatura de Responsabilidade Técnica" e o "Deslocamento de Jacobina para o município de prestação de serviços, devem estar incluídos nos valores a serem cotados pelas empresas. Deste modo, a empresa que ofertar o menor valor estará apta a prestar os serviços.

Ademais, em atenção ao presente expediente, foram inseridos novos Documento de Formalização de Demandas (DFD) (doc.1141939) e Termo de Referência (TR) (doc.1143335) excluindo a Regional de Jacobina e a PJ de Saúde para prestação dos serviços de aparelhos de ar-condicionado, neste momento, pelos seguintes motivos:

- Publicação no DJE (doc.1142376) para contratação de prestação de serviços de engenharia e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado instalados em unidades do MPBA situadas no interior do Estado, sendo a **Regional de Jacobina** uma das unidades contempladas para que a empresa Unipress Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda determinará uma data para executar o serviço de manutenção dos aparelhos.
- O fórum da comarca de Saúde está em reforma e o serviço de manutenção do aparelho de ar-condicionado instalado na Promotoria de Justiça será feito com os aparelhos do Fórum da comarca.

Encaminho o presente expediente para a DCCL - CEACC para análise de conformidade e demais atos.

**Maria L Lima**

Gerente Administrativa Regional

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 16/07/2024, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1143349** e o código CRC **B254DCBA**.



## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que foi publicado em 18/07/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 096/2024 (doc 1145703) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/07/2024, às 09:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1145696** e o código CRC **17CA524E**.



[REDACTED] de julho de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.01043.0011587/2024-44**

**Dispensa de Licitação nº 096/2024**

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelo split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso; serviço de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairí, descritos no anexo I do Termo de Referência**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br) até às 23h59min do **dia 23 de julho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(74) 3621-4442 / 3621-2212**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Minis

Sede Administrativa: 5ª Avenida



# Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909010430011587202444

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 096/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Objeto:** Serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelo split instalados nas PJs de Mundo Novo e Capim, serviço de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairi

Data da Publicação: 18/07/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360015752202451

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 152/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de ferragens

Data da Publicação: 17/07/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909010970018679202440

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 151/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Objeto:** Serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória , pelo período de 12 (doze) meses

Data da Publicação: 17/07/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023340011776202461

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 098/2024



Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar

Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

Qui, 18-07-2024 16:32

Para:Eiel de Jesus Silva <[REDACTED]>;CASA BOM CLIMA J O S SAMPAIO JR & CIA LTDA

< ;Railson < ;>

$\wedge$   $\vee$   $\wedge$   $\vee$

 9 anexos (1 MB)

Proposta para Cotação.docx; Aviso de Dispensa de Licitação.pdf; Termo de Referência - TR.pdf; Proposta para Cotação - Capim Grosso.docx; Proposta para Cotação - Mairí.docx; Proposta para Cotação - Mundo Novo.docx; Proposta para Cotação - Capim Grosso.docx; Proposta para Cotação - Mairí.docx; Proposta para Cotação - Mundo Novo.docx;

## **Senhor (a) Fornecedor (a),**

Encaminho o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 096/2024, que tem objeto o "Serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelos split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso; serviço de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairí, descritos no anexo I do Termo de Referência".

Segue o formulário de proposta de cotação, que visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento da proposta anexa substituindo os campos em vermelho conforme indicação, além dos dados da empresa e valores dos serviços dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail **jacobina@mpba.mp.br** até às 23h59min do dia 23 de julho de 2024.

Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**  
**Gerente Administrativa Regional**  
**Gestora Executiva da CATI Regional Centro**  
**Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**

## **Apoio Técnico e Administrativo**

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DA BAHIA

**"Missão constitucional e jurídica na defesa dos interesses da sociedade."**

Promotoria de Justiça Regional de JACOBINA

Rua

Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212

## Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar

Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

Qui, 18-07-2024 16:21

Para:Promotoria de Justiça de Mundo Novo <mundo.novo@mpba.mp.br>;Promotoria de Justiça de Capim Grosso <capimgrossos@mpba.mp.br>;Promotoria de Justiça Mairi <mairi@mpba.mp.br>

5 anexos (1 MB)

Aviso de Dispensa de Licitação.pdf; Termo de Referência - TR.pdf; Proposta para Cotação - Capim Grosso.docx; Proposta para Cotação - Mundo Novo.docx; Proposta para Cotação Mairi.docx;

Prezado(a) Colega,

Para conhecimento e para fins de divulgação, encaminho o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 096/2024, que tem objeto a "Serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelos split instalados nas Promotorias de Justiça de **Mundo Novo e Capim Grosso**; serviço de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de **Mairi**, descritos no anexo I do Termo de Referência".

O presente formulário de proposta de cotação, visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento da proposta anexa substituindo os campos em vermelho conforme indicação, além dos dados da empresa e valores dos serviços dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail **jacobina@mpba.mp.br** até às 23h59min do dia 23 de julho de 2024.

Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**  
**Gerente Administrativa Regional**  
**Gestora Executiva da CATI Regional Centro**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**Apoio Técnico e Administrativo**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DA BAHIA

"Missão constitucional e jurídica na defesa dos interesses da sociedade."

Promotoria de Justiça Regional de JACOBINA

Rua [REDACTED]

Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212

**Re: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

Eliel de Jesus Silva <|>

Qui, 18-07-2024 16:42

Para:Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

Cc:CASA BOM CLIMA JOS SAMPAIO JR & CIA LTDA <>;Railson <>;ki-

— V — V — V —

 1 anexos (45 KB)

Outlook-yyu2qp4g.png;

Recebido

Em qui., 18 de jul. de 2024, 16:32, Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br> escreveu:

## **Senhor (a) Fornecedor (a),**

Encaminho o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 096/2024, que tem objeto o "Serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelos split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso; serviço de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairi, descritos no anexo I do Termo de Referência".

Segue o formulário de proposta de cotação, que visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento da proposta anexa substituindo os campos em vermelho conforme indicação, além dos dados da empresa e valores dos serviços dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br) até às 23h59min do dia 23 de julho de 2024.

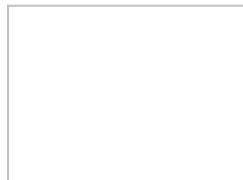
Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**  
**Gerente Administrativa Regional**  
**Gestora Executiva da CATI Regional Centro**  
**Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**

## **Apoio Técnico e Administrativo**

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



**"Missão constitucional e jurídica na defesa dos interesses da sociedade."**

Promotoria de Justiça Regional de JACOBINA

Rua [REDACTED]

Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212

**Re: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

CASA BOM CLIMA J O S SAMPAIO JR & CIA LTDA <[REDACTED]>

Ter, 23-07-2024 11:51

Para:Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

1 anexos (310 KB)

Proposta para Cotação - CBC.pdf;

Bom dia,

Segue cotação em anexo.

Att,



Em qui., 18 de jul. de 2024 às 16:32, Promotoria de Justiça Jacobina <[jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br)> escreveu:

**Senhor (a) Fornecedor (a),**

Encaminho o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 096/2024, que tem objeto o "Serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelos split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso; serviço de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairí, descritos no anexo I do Termo de Referência".

Segue o formulário de proposta de cotação, que visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento da proposta anexa substituindo os campos em vermelho conforme indicação, além dos dados da empresa e valores dos serviços dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br) até às 23h59min do dia 23 de julho de 2024.

Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**  
**Gerente Administrativa Regional**  
**Gestora Executiva da CATI Regional Centro**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**Apoio Técnico e Administrativo**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DA BAHIA

*"Missão constitucional e jurídica na defesa dos interesses da sociedade."*

Promotoria de Justiça Regional de JACOBINA

Rua [REDACTED]

Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212

**Re: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

Railson <[REDACTED]>

Qua, 24-07-2024 11:53

Para:Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

1 anexos (525 KB)

PROPOSTA COTAÇÃO PROMOTORIA 23.07.2024.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Obs: O valor dos serviços já estão inclusos o valor de deslocamento e material para as respectivas demandas.

Em 18/07/2024 16:32, Promotoria de Justiça Jacobina escreveu:

**Senhor (a) Fornecedor (a),**

Encaminho o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 096/2024, que tem objeto o "Serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelos split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso; serviço de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairí, descritos no anexo I do Termo de Referência".

Segue o formulário de proposta de cotação, que visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento da proposta anexa substituindo os campos em vermelho conforme indicação, além dos dados da empresa e valores dos serviços dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br) até às 23h59min do dia 23 de julho de 2024.

Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**  
**Gerente Administrativa Regional**  
**Gestora Executiva da CATI Regional Centro**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**Apoio Técnico e Administrativo**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DA BAHIA

"Missão constitucional e jurídica na defesa dos interesses da sociedade."

Promotoria de Justiça Regional de JACOBINA

Rua [REDACTED]

Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212

--

Atenciosamente

Railson Silva

Atendimento

Telefone: (74)3621-3787 Fone/Zap

Celular:

Email::

Site: maqfrioclimatizar.com.br

Travessa [REDACTED]

**Entregue: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

[REDACTED] &lt;[REDACTED]&gt;

Qui, 18-07-2024 16:32

Para: [REDACTED] &lt;[REDACTED]&gt;

1 anexos (56 KB)

Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**[REDACTED]  
Assunto: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar

**Lida: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

Promotoria de Justiça Mairi <mairi@mpba.mp.br>

Sex, 19-07-2024 09:34

Para:Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

A sua mensagem:

Para: Promotoria de Justiça Mairi

Assunto: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar

Enviado: quinta-feira, 18 de julho de 2024 16:21:09 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: sexta-feira, 19 de julho de 2024 09:34:12 (UTC-03:00) Brasilia.

**Entregue: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@mpba.mp.br>

Qui, 18-07-2024 16:26

Para:Promotoria de Justiça de Mundo Novo <mundo.novo@mpba.mp.br>

 1 anexos (1 MB)

Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[Promotoria de Justiça de Mundo Novo \(mundo.novo@mpba.mp.br\)](#)

Assunto: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar

**Entregue: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@mpba.mp.br>

Qui, 18-07-2024 16:23

Para:Promotoria de Justiça Mairi <mairi@mpba.mp.br>

 1 anexos (1 MB)

Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[Promotoria de Justiça Mairi \(mairi@mpba.mp.br\)](#)

Assunto: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar

**Entregue: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@mpba.mp.br>

Qui, 18-07-2024 16:23

Para:Promotoria de Justiça de Capim Grosso <capimgrosso@mpba.mp.br>

 1 anexos (1 MB)

Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[Promotoria de Justiça de Capim Grosso \(capimgrosso@mpba.mp.br\)](#)

Assunto: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar

**Retransmitidas: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

Mail Delivery System <[REDACTED]>

Qui, 18-07-2024 16:32

Para: [REDACTED] <[REDACTED]>

0 1 anexos (46 KB)

Message Headers;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[REDACTED]  
Assunto: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar

**Retransmitidas: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar**

HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Qui, 18-07-2024 16:32

Para: [REDACTED] <[REDACTED]> [REDACTED]  
<[REDACTED]>

1 anexos (41 KB)

Message Headers;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

Assunto: Dispensa de Licitação n. 096/2024 - Contratação de serviços para manutenção, remoção e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar

### TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS								
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 9.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Capim Grosso.</b>	02	CLEBER CLIMATIZAÇÃO	50.641.20 1/0001-46	R\$ 1.550,00	FRICELL Tecnologia em Climatização	R\$ 3.380,00	SOS Climatização	R\$ 3.384,00	CASA BOM CLIMA	R\$ 3.820,00	Refrigeração FRIOMAQ	R\$ 6.036,00	
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 9.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo.</b>	02												
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 12.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo.</b>	02												
4	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 18.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo.</b>	01												
5	Serviço de remoção de aparelho condicionador de ar split 12.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mairí.</b>	01												
6	Serviço de reinstalação de aparelho condicionador de ar split 24.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mairí.</b>	01												

**Notas:** Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

**1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:**

OS FORNECEDORES PESQUISADOS FORAM LOCALIZADOS ATRAVÉS DE PESQUISAS ONLINE E CHECAGEM DE PROPAGANDAS EM REDES SOCIAIS, BEM COMO INDICAÇÕES DE OUTROS FORNECEDORES QUE TRABALHAM COM SERVIÇOS RELACIONADOS NA REGIÃO.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

NÃO SE APLICA.

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

( X ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03, 04 e 05 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;

( ) C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
351976	MARIA DE LOURDES LIMA	 Documento assinado digitalmente MARIA DE LOURDES LIMA Data: 02/08/2024 11:00:09-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
Unidade Administrativa:		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA		



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
RAZÃO SOCIAL (PJ): Cleber Cerqueira Oliveira		
NOME FANTASIA (PJ): Cleber Climatização		CNPJ: 506412010001-46
ENDERECO: Rua do Recreio Nº13		
MUNICÍPIO: Mairi	UF: BA	CEP:44630000
TELEFONE COMERCIAL: ( 74 )99917-6568	E-MAIL: cleberoliveira792@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Cleber Cerqueira oliveira		

<b>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	R\$150,00	300,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 300,00</b>	

<b>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	R\$150,00	300,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	R\$150,00	300,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	R\$150,00	150,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$750,00</b>	

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR  
DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ**

ITE M	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	R\$100,00	R\$100,00
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	R\$400,00	R\$400,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$500,00</b>	

**TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS**

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO	R\$300,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO	R\$750,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ	R\$500,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$1.550,00</b>

DATA DA PROPOSTA: 23\07\2024

*Cleber Cerqueira Oliveira*  
 Assinatura e carimbo  
 (Representante legal)  
 50.641.201/0001-46  
 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA  
 10 Rua do Recreio, 13 - Coqueiro  
 CEP: 44.630-000 - Mairi - BA

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



## PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

### DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ): EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA	CNPJ: 03.832.659/0001-00
NOME FANTASIA (PJ): FRICELL TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO	
ENDEREÇO: RUA DAVINO LISBOA, N° 60	
MUNICÍPIO: MAIRI	UF: BA CEP: [REDACTED]
TELEFONE COMERCIAL: ([REDACTED])	E-MAIL: [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA	[REDACTED]

### PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 600,00	

### TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 600,00

DATA DA PROPOSTA: 23/01/2024

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

Evandro Mario C Oliveira  
Vendas e Serviços Fricel

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier,

desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.





### PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

#### DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ): EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA	CNPJ: 03.832.659/0001-00
NOME FANTASIA (PJ): FRICELL TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO	
ENDEREÇO: RUA DAVINO LISBOA, N° 60	
MUNICÍPIO: MAIRI	UF: BA CEP: [REDACTED]
TELEFONE COMERCIAL: (74) 999973428	E-MAIL: [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA	[REDACTED]

#### PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	300,00	600,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	330,00	330,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.530,00

#### TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO	R\$ 1.530,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.530,00

DATA DA PROPOSTA: 24/07/2024  
Assinatura e Currículo  
(Representante legal)

Evandro Mario C Oliveira  
Vendas e Serviços Fricel

#### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.





### PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

#### DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ): EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA

CNPJ: 03.832.659/0001-00

NOME FANTASIA (PJ): FRICELL TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA DAVINOS LISBOA, N° 60

MUNICÍPIO: MAIRI

UF: BA

CEP: [REDACTED]

TELEFONE COMERCIAL: ([REDACTED])

E-MAIL: fricellclimatizacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA

CPF: 978.800.355.91

#### PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRI

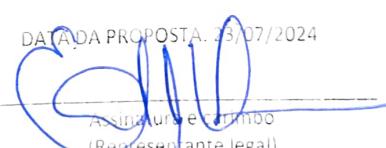
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	550,00	550,00
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	700,00	700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.250,00	

#### TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRI R\$ 1.250,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.250,00

DATA DA PROPOSTA: 23/07/2024

  
Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

Evandro Mario C Oliveira  
Vendas e Serviços Fricel

#### REGAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL (PJ): EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA

NOME FANTASIA (PJ): FRICELL TECNOLOGIA E CIMATIZAÇÃO

CNPJ: 03.832.659/0001-00

ENDEREÇO [REDACTED]

MUNICÍPIO: MAIRI

UF: BA

[REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR  
INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 600,00

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR  
INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	300,00	600,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	330,00	330,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.530,00

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR  
DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	550,00	550,00
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	700,00	700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.250,00

**TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS**

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE R\$ 600,00  
CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE R\$ 1.530,00  
CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE R\$ 1.250,00  
CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.380,00

DATA DA PROPOSTA: 23/07/2024



Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

Evandro Mario C. Oliveira  
Vendas e Serviços Fricell

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**S.O.S**  
**Climatização**

Assistência técnica especializada  
em ar condicionado

email: sosclimatizar@gmail.com  
cnpj: 34135641000175  
whatsapp: 74981381027

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:				
RAZÃO SOCIAL (PJ): ELIEL DE JESUS SILVA				
NOME FANTASIA (PJ): SOS CLIMATIZAÇÃO				CNPJ: 34.135.641/0001-75
ENDEREÇO: RUA AZUL				
MUNICÍPIO: JACOBINA	UF: BA	CEP: 44700-000		
TELEFONE COMERCIAL: ( 74 )98138-1027	E-MAIL: SOSCLIMATIZAR@GMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL: ELIEL				CPF: 027.296.635-50

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	J95,00 390,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 390,00

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	315,00 630,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	315,00 630,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	630,00 630,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.890,00

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	250,00 250,00
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	854,00 854,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.104,00

TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS				
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO				R\$ 390,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO				R\$ 1.890,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ				R\$ 1.104,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 3.384,00

34.135.641/0001-75  
ELIEL DE JESUS SILVA 0272964350  
RUA AZUL, 170 - VILA PEIXE  
44.700-000 JACOBINA-BA

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX 23/07/2024

*Eliel De Jesus Silva*  
Assinatura e Carimbo  
(Representante legal)

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>					
RAZÃO SOCIAL (PJ): J O S SAMPAIO JUNIOR LTDA					
NOME FANTASIA (PJ): CASA BOM CLIMA				CNPJ: 15.278.648/0001-00	
ENDERECO [REDACTED]					
[REDACTED]		[REDACTED]		[REDACTED]	
TELEFONE COMERCIAL: [REDACTED]			E-MAIL: [REDACTED]		
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ORLANDO SILVA SAMPAIO JUNIOR				[REDACTED]	

<b>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 600,00

<b>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	300,00	600,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	320,00	320,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.520,00

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	350,00	350,00
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	1.350,00	1.350,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.700,00</b>

**TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS**

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO	R\$600,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO	R\$1.520,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ	R\$1.700,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 3.820,00</b>

Jacobina, 23/07/2024



**15.278.648/0001-00**  
 JOS SAMPAIO JUNIOR & CIA LTDA - M  
 CASA BOM CLIMA  
 AV. JOÃO FRAGA BRANDÃO, 597 TERREO PER  
 CEP:44.700-000 JACOBINA-BA

José Orlando Silva Sampaio Júnior  
 Proprietário  


**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>					
RAZÃO SOCIAL (PJ): REFRIGERAÇÃO FRIOMAQ LTDA					
NOME FANTASIA (PJ): MAQFRIA CLIMATIZAR				CNPJ: 04.168.992/0001-11	
ENDERECO [REDACTED]					
[REDACTED]		[REDACTED]	[REDACTED]		
TELEFONE COMERCIAL: (74) 3621 - 3787			E-MAIL: [REDACTED]		
REPRESENTANTE LEGAL: GONSALES ALMEIDA				[REDACTED]	

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO</u></b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	R\$ 465,00	R\$ 465,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			<b>R\$ 465,00</b>		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO</u></b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				<b>R\$ 3.750,00</b>	

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ</u></b>					
ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	R\$ 335,00	R\$ 335,00
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	R\$ 1.486,00	R\$ 1.486,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$ 1.821,00</b>		

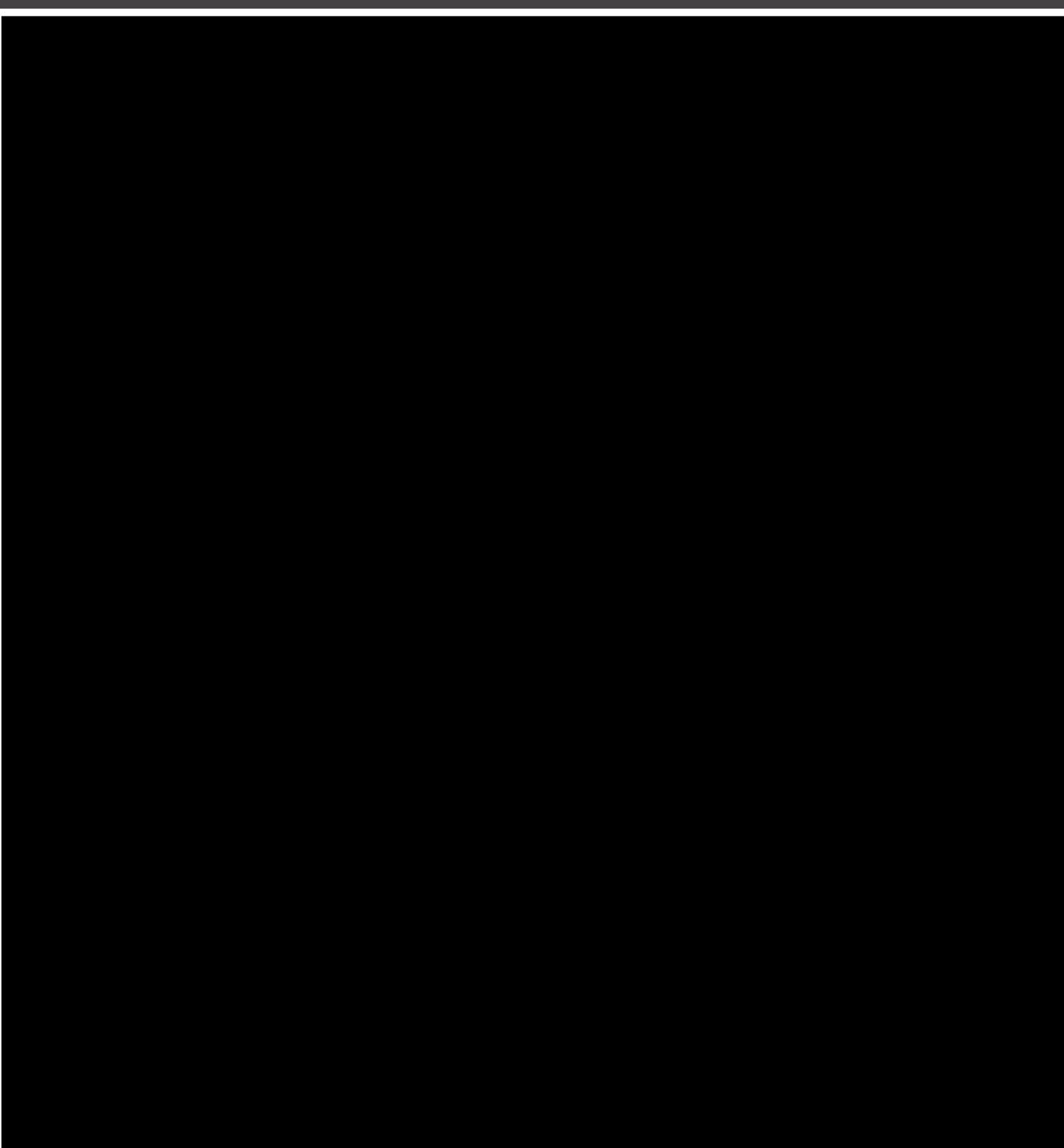
<b>TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS</b>	
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO	<b>R\$ 465,00</b>
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO	<b>R\$ 3.750,00</b>
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ	<b>R\$ 1.821,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 6.036,00</b>

Jacobina – Bahia 23/07/2024

04.168.992/0001-11  
Refrigeração Friomaq Ltda - ME  
Av. Cel Teixeira, 09 - Centro  
CEP : 44.700 - 000  
Jacobina - BA

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

<b>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</b>
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



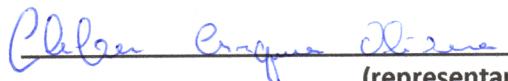
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Cleber Climatização, inscrita no  
CNPJ sob nº 50.64.12.01/0001-46, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)  
Cleber Cerqueira Oliveira,

[REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

(Local e data)Mairi, BA de 01 de Agosto de 2024.

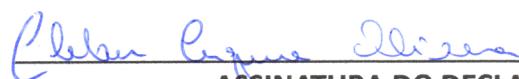
50.641.201/0001-46  
50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA  
10 R Rua do Recreio, 13 - Coqueiro  
CEP: 44.630-000 - Mairi - BA

  
(representante legal, CPF, RG)

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Cleber Climatização sediada à **Mairi/BA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **50.64.12.01/0001-46**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DECORRENTES, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Mairi, 01 de Agosto de 2024.

  
ASSINATURA DO DECLARANTE

50.641.201/0001-46  
50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA  
10 R Rua do Recreio, 13 - Coqueiro  
CEP: 44.630-000 - Mairi - BA

Cleber Cerqueira Oliveira(Mecânico de Refrigeração)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.641.201/0001-46

Certidão nº: 52813445/2024

Expedição: 01/08/2024, às 11:18:53

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.641.201/0001-46**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.641.201/0001-46

**Razão**

**Social:** 50641201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2024 a 30/08/2024

**Certificação Número:** 2024080111386289808109

Informação obtida em 01/08/2024 11:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## MUNICÍPIO DE MAIRI

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 01/08/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000360/2024

Emissão: 01/08/2024

Validade: 30/10/2024

**50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**

**CGA: 000.306.212/001-26**

**CPF/CNPJ: 50.641.201/0001-46**

**CNAE: 4322-3/02**

**RUA [REDACTED]**

**CASA**

**COQUEIRO**

[REDACTED]

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



002202400003600004457457

Emissor: VIA WEB



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243233862

RAZÃO SOCIAL	
<b>50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>206.661.865</b>	<b>50.641.201/0001-46</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

**CPF:** [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:05:20 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **99BE.EC55.D369.640B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.641.201/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/05/2023**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 11/05/2023**

 Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.641.201/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (74) 9917-6568	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2024 às 14:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

**CPF**

[REDACTED]

**CNPJ**

50.641.201/0001-46

**Data de Abertura**

11/05/2023

**Nome Empresarial**

50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

**Capital Social**

15.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

11/05/2023

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

Período	Início	Fim
1º período	11/05/2023	-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Ocupações Secundárias**

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Instalador(a) de isolantes térmicos, independente

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 50.641.201/0001-46

Razão Social: 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

[REDACTED]

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 07/08/2024 09:30

1 de 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

Página 1 de 1

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Autenticidade

No: 4240

— 2024 —



Abrir Alvará

NOME: 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

CGA: 000.306.212/001-28

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 50.641.201/0001-46

FANTASIA: CLEBER CLIMATIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA RECREIO,13 - COQUEIRO

CASA

44630-000 - MAIRI - BA

### CNAE PRINCIPAL:

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE TRIBUTÁRIO: 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 12/05/2023

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações:

Emissão: 02/08/2024

**VALIDADE:  
31/12/2024**

\* Manter em lugar visível.



1d93d66de479eda1d7104aa7d66031ec

## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101 / 0033	4058	6800	1500010000000000	33.90.3900

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.550,00 ( Mil quinhentos e cinquenta reais ).

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
1	33.90.39000	R\$ 17.373,45	R\$ 1.550,00	%

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( X ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( X ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matr\xedcula: 351976	Nome Completo: MARIA DE LOURDES LIMA	Cargo/Fun\xe7ão: GERENTE ADMINISTRATIVA
-------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------------

Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTI\xda REGIONAL DE JACOBINA



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gerente Administrativo Regional, em 08/08/2024, às 18:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1178957** e o código CRC **3A659FDA**.

19.09.01043.0011587/2024-44

1178957v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2024**  
**Código da Unidade Gestora igual a 33**

Exercício:	2024
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	14.000,00	157,00	0,00	0,00	118.469,55	118.469,55	55.162,84	54.705,55	17.373,45
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	157,00	0,00	0,00	0,00	156,98	156,98	156,98	156,98	0,02
Região	Total do Tesouro		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
PAOE	Total do Tesouro		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
UO	Total do Tesouro		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
Órgão	Total do Tesouro		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
Geral	Total do Tesouro		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	14.157,00	157,00	0,00	0,00	118.626,53	118.626,53	55.319,82	54.862,53	22.373,47



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Serviço de remoção de aparelho condicionador de ar split 12.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mairi</b> .	2020 / Ar condicionado-instalação/montagem /desmontagem/remoção - (parede / sistemas).	R\$59.906,02	R\$ 500,00
Serviço de reinstalação de aparelho condicionador de ar split 24.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mairi</b> .			
Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 9.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Capim Grosso</b> .			
Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 9.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> .	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza.	R\$59.906,02	R\$ 1.050,00
Manutenção no aparelho condicionador de ar split 12.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> .			
Manutenção no aparelho condicionador de ar split 18.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> .			

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	MARIA DE LOURDES LIMA	351976
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	ADEILSON SILVA	352177
<b>SUPLENTE</b>	JAMILÉ DE ALMEIDA SILVA	355351
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	FERNANDO GOMES DOS SANTOS	352700
<b>SUPLENTE</b>	LEONARDO ALMEIDA DE BRITO	353242

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

### DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

<b>Nome Completo:</b> RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE	<b>Matrícula:</b> 353096
<b>Unidade Administrativa:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA	<b>Cargo/Função:</b> COORDENADOR REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Ribeiro La Fuente** - Promotor de Justiça, em 12/08/2024, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1179191** e o código CRC **3847EA12**.

19.09.01043.0011587/2024-44

1179191v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições da gestão e fiscalização, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	MARIA DE LOURDES LIMA	351976
FISCAL ADMINISTRATIVO	ADEILSON SILVA	352177
SUPLENTE	JAMILE DE ALMEIDA SILVA	355351
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO GOMES DOS SANTOS	352700
SUPLENTE	LEONARDO ALMEIDA DE BRITO	353242



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gerente Administrativo Regional, em 12/08/2024, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Almeida de Brito** - Assistente Técnico Administrativo, em 13/08/2024, às 08:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Jamile de Almeida Silva** - Assessora Técnico-Jurídica de Promotoria, em 13/08/2024, às 08:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1179208** e o código CRC **58B798ED**.

## MANIFESTAÇÃO

Mundo Novo, 13/08/2024.

Dou ciência no presente documento.

Fernando Gomes - Apoio na PJ de Mundo Novo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 13/08/2024, às 09:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183503** e o código CRC **7FB49FE3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Jacobina, 13/08/2024.

Dou ciência no presente documento.

Adeilson Silva - ATA 352.177



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Silva** - Assistente Técnico Administrativo, em 13/08/2024, às 11:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1184041** e o código CRC **E2A13C00**.

## MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Contratos e Convênios (DCCL),  
Encaminho o presente expediente devidamente instruído para análise de conformidade e seguimento das etapas para a realização de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**

Gerente Administrativa Regional

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gerente Administrativo Regional, em 13/08/2024, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1184128** e o código CRC **BD00F34A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**, CNPJ 50.641.201/0001-46, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (1186023).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2024, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185977** e o código CRC **DE477593**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. O documento 1169165 possui algumas páginas com conteúdo ilegível, motivo pelo qual não foi feita a conformidade. Solicitamos digitalizar a o referido documento com uma resolução maior, de modo que o mesmo fique legível;
2. No documento 1177907 relativo à Certidão Federal está em nome da pessoa física. Solicitamos anexar documento em nome da empresa com respectivo CNPJ da mesma;
3. No documento 1178957 relativo à "Declaração - Gestor Orçamentário": solicitamos informar o percentual com o impacto orçamentário no exercício vigente.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Nos documentos 1183503 e 1184041 sugerimos que a manifestação de ciência seja feita pelo servidor fazendo referência ao documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", ou ainda, especificar a ciência de que será o fiscal administrativo ou suplente do objeto a ser contratado, qual seja: [especificar o objeto].

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2024, às 13:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2024, às 14:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185858** e o código CRC **E31FD648**.



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL (PJ): EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA					
NOME FANTASIA (PJ):FRICELL TECNOLOGIA E CLIMATIZAÇÃO				CNPJ: 03.832.659/0001-00	
ENDEREÇO: RUA DAVINOS LISBOA, N°60					
MUNICÍPIO: MAIRI	UF: BA	CEP: 44630-000			
TELEFONE COMERCIAL: (74) 999973428	E-MAIL: : fricellclimatizacao@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA					

<u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 600,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	300,00	600,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	330,00	330,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.530,00

03.832.659/0001-00  
EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA - M  
Praça J.J. Seabra nº 222 Centro  
CEP 44 630-000 Mairi-Ba

<b>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ</b>					
ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	550,00	550,00
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	700,00	700,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 1.250,00</b>	

<b>TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS</b>	
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO	R\$ 600,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO	R\$ 1.530,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ	R\$ 1.250,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 3.380,00</b>


  
 DATA DA PROPOSTA: 23/07/2024
   
 Assinatura e carimbo  
 (Representante legal)

03 832 659/0001-00  
 EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA-M  
 Praça JJ Seabra nº 222 Centro  
 CEP 44 630-000 Mairi-Ba

<b>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</b>
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



### PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL (PJ): EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA					
NOME FANTASIA (PJ): FRICELL TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO				CNPJ: 03.832.659/0001-00	
ENDEREÇO: RUA DAVINO LISBOA, Nº 60					
MUNICÍPIO: MAIRI	UF: BA	CEP: 44630-000			
TELEFONE COMERCIAL: ( 74 ) 999973428	E-MAIL: fricellclimatizacao@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA					

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	300,00	600,00
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	330,00	330,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.530,00	

TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS	
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO	R\$ 1.530,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.530,00

DATA DA PROPOSTA: 23/07/2024

03 832 659/0001-00

EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA - M  
Praça JJ Seabra nº 222 Centro  
CEP 44 630-000 Mairi-Ba

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

  
08 832 659/0001-01  
EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA-M  
Praça J.J Seabra nº 222 Centro  
CEP 44 630-000 Mairi-Ba



### PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL (PJ): EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA					
NOME FANTASIA (PJ): FRICELL TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO				CNPJ: 03.832.659/0001-00	
ENDEREÇO: RUA DAVINOS LISBOA, N° 60					
MUNICÍPIO:MAIRI	UF: BA	CEP: 44630-000			
TELEFONE COMERCIAL: ( 74 ) 999973428	E-MAIL: fricellclimatizacao@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA					

<u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de remoção de aparelho de condicionador de ar SPLIT	12.000 BTUS	01	550,00	550,00
2	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	700,00	700,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.250,00</b>

<u>TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS</u>	
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ	R\$ 1.250,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>

  
DATA DA PROPOSTA: 23/07/2024  
Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

03 832 659/0001-00  
EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA-M  
Praça JJ Seabra nº 222 Centro  
CEP 44 630-000 Mairi-Ba

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



### PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>										
RAZÃO SOCIAL (PJ): EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA										
NOME FANTASIA (PJ): FRICELL TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO				CNPJ: 03.832.659/0001-00						
ENDEREÇO: RUA DAVINO LISBOA, N° 60										
MUNICÍPIO: MAIRI	UF: BA		CEP: 44630-000							
TELEFONE COMERCIAL: ( 74 ) 999973428	E-MAIL: fricellclimatizacao@gmail.com									
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA										

<b>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	300,00	600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					R\$ 600,00

<b>TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS</b>	
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	R\$ 600,00

DATA DA PROPOSTA: 23/07/2024

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

03 832 659/0001-00

EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA-M  
Praça JJ Seabra nº 222 Centro  
CEP 44 630-000 Mairi-Ba

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

  
03 832 659/0001-0  
EVANDRO MÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA-M  
Praça J.J. Seabra nº 222 Centro  
CEP 44 630-000 Mairi-Ba



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA  
**CNPJ:** 50.641.201/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:20 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **846D.44CD.384C.6C8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101 / 0033	4058	6800	1500010000000000	33.90.3900

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.550,00 ( Mil quinhentos e cinquenta reais ).

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39000	R\$ 17.373,45	R\$ 1.550,00	8,92%

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(  ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

(  ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

- (  ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- (  ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- (  ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matr\xedcula: 351976	Nome Completo: MARIA DE LOURDES LIMA	Cargo/Função: GERENTE ADMINISTRATIVA REGIONAL
<b>Unidade Administrativa:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA		



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gerente Administrativo Regional, em 15/08/2024, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1187751** e o código CRC **2980AB16**.

---

19.09.01043.0011587/2024-44

1187751v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO

Mundo Novo, 15/08/2024

Dou ciência ao documento Manifestação - Gestor Orçamentário 1179191 1179208

Atte.

Fernando Gomes - ATA 352700



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 15/08/2024, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1187811** e o código CRC **5DD22745**.

## MANIFESTAÇÃO

Jacobina, 15/08/2024

Dou ciência ao documento Manifestação - Gestor Orçamentário 1179191 1179208

Atenciosamente,

Adeilson Silva  
ATA 352-177



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Silva** - Assistente Técnico Administrativo, em 15/08/2024, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1187902** e o código CRC **15899685**.

## MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Contratos e Convênios (DCCL),

Em atenção ao Despacho CEACC, doc.1185858, retorno o processo com os documentos 1187723 1187737 1187751 1187811 1187902.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**

Gerente Administrativa Regional

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gerente Administrativo Regional, em 15/08/2024, às 11:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1187937** e o código CRC **B5385E7E**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 096/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, para prestação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelo split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso e prestação de serviços de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairí, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1141939) e no Termo de Referência (doc 114335).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 05 (cinco) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA, CNPJ nº 50.641.201/0001-46, pelo preço total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta 1169158.

Registra-se que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1178957).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a Unidade Demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 15/08/2024, às 13:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 15/08/2024, às 13:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1188140** e o código CRC **381E851D**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1188140), catalogada na mencionada unidade sob o nº. 096/2024, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA, CNPJ nº 50.641.201/0001-46, pelo preço total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta 1169158, para prestação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelo split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso e prestação de serviços de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairi, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1141939) e no Termo de Referência (doc 1143335).

Encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/08/2024, às 11:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1188659** e o código CRC **4AE14525**.

Salvamento Automático

matriz risco processo decisório

Pesquisar

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Automatizar Ajuda

Colar Área de Transferência Fonte Alinhamento Número Estilos

D14 : fx

	A	B	C	D	E
1	<b>MATRIZ DE RISCOS NO PROCESSO DECISÓRIO</b>				
2					
3	<b>Impacto Alto</b>	4	2	1	
4	<b>Impacto Médio</b>	7	5	3	
5	<b>Impacto Baixo</b>	9	8	6	
6		<b>Probabilidade Baixa</b>	<b>Probabilidade Média</b>	<b>Probabilidade Alta</b>	
7					
8					
9	<b>Legenda</b>				
10	Verde	Risco Baixo - fluxo normal			
11	Amarelo	Risco Médio - alerta / avaliar procedimento			
12	Vermelho	Risco Alto - atuar e reavaliar procedimento			
13					
14					
15					
16					
17					

matriz de risco Processos Avaliados +

Pronto Acessibilidade: tudo certo

Pesquisar

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 160/2024

Última atualização 19/08/2024

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** ESTADO DA BAHIA    **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de Disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 19/08/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-001325/2024    **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

prestação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelo split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso e prestação de serviços de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairi

**Informação complementar:**

Unidade Gestora: 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.550,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.550,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Reinstalação / Limpeza Ar Condicionado - (Parede / Sistemas) Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Reinstalação / Limpeza	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
2	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	

Exibir: 1-2 de 2 Itens

Página

 [« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES  
SANCIONADOS
[Ver](#) | 
 [Rastrear](#) | 
 [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909010430011587202444

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 096/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Cleber Cerqueira Oliveira, CNPJ nº 50.641.201/0001-46

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelo split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso e prestação de serviços de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairí

Valor: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0033 - Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

Data da Autorização: 16/08/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909008540020285202455

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 048/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Diogo Guanabara Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 55.158.767/0001-35

**Objeto:** Capacitação do Encarregado de dados e de servidores no âmbito da implantação da Lei Geral de Proteção de dados no MPBA

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0021 - Diretoria de Tecnologia da informação

Data da Autorização: 14/08/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023350001899202433

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

## PORATARIA

### PORATARIA Nº 334/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01043.0011587/2024-44, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 096/2024, relativo à prestação de serviços de prestação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelo split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso e prestação de serviços de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairi.

GESTOR DO CONTRATO: Maria de Lourdes Lima, matrícula 351.976.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Adeilson Silva, matrícula 352.177 e Jamile de Almeida Silva, matrícula 355.351 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Fernando Gomes dos Santos, matrícula 352.700 e Leonardo de Almeida Brito, matrícula 353.242 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/08/2024, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1189933 e o código CRC 7523AAD6.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 096/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o referido documento no PNCP.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/08/2024, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1191302** e o código CRC **40D53E9B**.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2024	40101.0033.03.122.464.4058.6800.339039000.150001000000000000000.1	1.550,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2024	40101.0033.03.122.464.4058.6800.3390 39000.1500010000000000000000.1	11.959,31	1.550,00	10.409,31



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.550,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2024164980		
<b>Nome:</b>	50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	50.641.201/0001-46	<b>Insc. Estadual:</b>	206661865
<b>Responsável no Credor:</b>	50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA	<b>E-mail Responsável:</b>	CLEBEROLIVEIRA792@GMAIL.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2024	40101.0033.03.122.464.4058.6800.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	1.550,00

# **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0033.03.122.464.4058.6800.339039000.15000100000000000000.11

**Parcela:** \_\_\_\_\_ **Data Vencimento:** \_\_\_\_\_ **Valor (R\$):** \_\_\_\_\_

**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**FIPLAN**

1	31/12/2024	1.550,00
---	------------	----------





<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>40101.0033.24.0000011-9</b>
<b>Nº Pedido (PED):</b> 40101.0033.24.0000015-0	<b>Data de Emissão:</b> 21/08/2024		
<b>Nº Pedido (PAD):</b> *** * * * *			
<b>Data de criação do doctº:</b> 21/08/2024	<b>Nº Instrumento:</b> 40101.0033.24.0000002-1		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	<b>Unidade Gestora:</b> 0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Ordinário	
<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	<b>Nº Referência Licitação:</b> 401010033240000048	<b>Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação</b> *** * * * *	
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> *****	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 25170/2024	<b>Nº Processo - SEI:</b> **** ****		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2024.16498-0

**Nome:** 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

## Endereço

**CPF/ CNPJ/ IG:** 50.641.201/0001-46      **Insc. Estadual:** 206661865  
**RG:** \*\*\* \* \* \*

## **DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0033.03.122.464.4058.6800.339039000.1500010000000000000000.1

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

\*\*\* 1.550,00 UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS \*\*\*

### **Histórico:**

Empenho do PED N° 40101.0033.24.0000015-0

SEI 19.09.01043.0025170/2024-65 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT INSTALADOS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO E CAPIM GROSSO; SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ. ref.: PROCESSO SEI 19.09.01043.0011587/2024-44 / DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2024.

**Data de Autorização da Despesa:**  
21/08/2024

## **Ordenador de Despesa: Rodolfo Ribeiro De La Fuente**

Rodolfo Ribeiro De La Fuente  
Ordenador de Despesa

### **Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal